



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Rua Matias Barbosa, 40 – 2º andar - Centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

de 04 de 07 de 2021
CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA LONGA

PROJETO DE LEI 20/2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA
CASA DE APOIO EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

A Câmara Municipal de Barra Longa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Barra Longa autorizado a implantar e manter serviços de casa de apoio e acolhimento em saúde em Belo Horizonte para que os usuários do Sistema Municipal de Saúde de Barra Longa possam se abrigar durante o acompanhamento de consultas, exames e cirurgias como forma de consecução das políticas públicas de saúde e promoção à segurança, ao conforto e à dignidade do cidadão.

Art. 2º - Os critérios para acesso ao programa e a forma de execução deverão ser criados pelo Poder Executivo, com anuência do Conselho Municipal de Saúde, mediante Decreto, num prazo de noventa dias da publicação desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias e convênios com entidades públicas e/ou privadas, inclusive de patrocínio e execução e implementação indireta do programa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Barra Longa, em 05 de Julho de 2021.


LUCINEIDO ROSÁRIO CANUTO
Vereador pelo PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 12º DISCUSSÃO

EM 03 DE Agosto DE 2021

Lucineido Rosário Canuto
Presidente
CPF 056.046.666-88